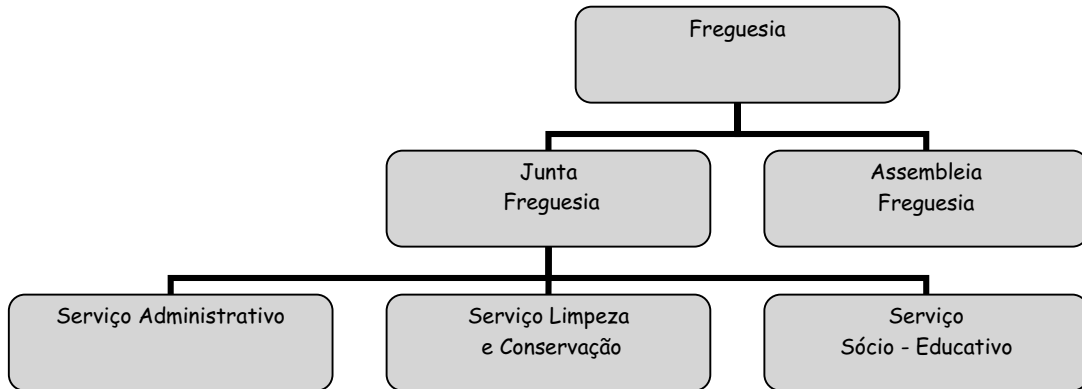


ANEXO I

Organigrama da estrutura orgânica



ANEXO II

Quadro de pessoal

Grupo de Pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Escalaões								Lugares a Criar	Tipo de Carreira	Observações
				1	2	3	4	5	6	7	8			
Pessoal Auxiliar			Auxiliar Administrativo	128	137	146	155	170	184	199	214	1	Horizontal	
			Serviços Gerais	128	137	146	155	170	184	199	214	3		
			Cantoneiro de Limpeza	155	165	181	194	214	228			1		
			Tractorista	142	151	160	175	189	204	218	233	1		
Apoio Educativo	1		Auxiliar Acção Educativa	142	151	160	170	181	189	204	218	1	Vertical	
Administrativo		Assistente Administrativo	Assistente administrativo	269	280	295	316	337				1	Vertical	Dotação Global
			especialista											
			Assistente administrativo	222	233	244	254	269	290			1		
			principal	199	209	218	228	238	249			1		

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DA TALHA

Aviso n.º 5130/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, na reunião ordinária de 5 de Fevereiro de 2007 do executivo da Junta de Freguesia de São João da Talha, foi aprovado por unanimidade exonerar a funcionária Odília de Jesus Antunes Semedo, com efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2007, inclusive, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

21 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Paulo Rui Luís Amado*.
3000226099

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM

Aviso n.º 5131/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário, área de química

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 17 de Janeiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 12 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário, área de química, do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada e para as que vierem a ser necessárias preencher no prazo de um ano contado a partir da data de publicação da lista de classificação final.

3 — Ao presente concurso não é aplicável qualquer quota para deficientes, contudo os candidatos que se encontrem nesta situação terão preferência legal em igualdade de classificação.

4 — Local de trabalho — área de intervenção destes Serviços Municipalizados.

5 — Remuneração durante o estágio — vencimento correspondente ao índice 310. Terminado o período de estágio e caso obtenha aproveitamento, o candidato passará a auferir vencimento correspondente ao índice 400.

6 — Condições de trabalho — as condições de trabalho são as vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Conteúdo funcional — exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura. Promover as análises à água de consumo humano na sua vertente química. Desenvolver toda a tramitação administrativa e operacional ao normal funcionamento do laboratório de análises de água.

8 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições constantes nos seguintes diplomas: Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 29/2001, de 3 de Fevereiro, artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo.

9 — Condições gerais de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho das funções;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;